

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 022892/2026

Unidade gestora: Camara Municipal de Amontada
Unidades orçamentárias: - Câmara Municipal de Amontada
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES
Data de envio: 18/09/2026 13:38:36

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Marcos Caio Magalhaes Rodrigues	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Marcos Caio Magalhaes Rodrigues	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Maria Lucivanda Alves	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: DIRETOR GERAL Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: DIRETOR GERAL Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/04/2025 Fim: 30/04/2025
MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: CHEFE DO ALMOXARIFADO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
MARIA ITA SANTOS VICENTE	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: CHEFE DO ALMOXARIFADO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
CRISTIANE TABOSA DE MELO	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
MARCÍLIO TEIXEIRA ALVES	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Marcos Caio Magalhaes Rodrigues	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Marcos Caio Magalhaes Rodrigues	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Livia Carla Couto Teles	Categoria: RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
MARIA GECILANE MELO MACHADO	Categoria: RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
SHEILA SAMIA TEIXEIRA ALVES	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: OUVIDOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Gustavo Bezerra Guabiraba	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: GESTOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
LADYA LARISSA LOPES DE ALMEIDA	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
LADYA LARISSA LOPES DE ALMEIDA	INTERNO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
MARILENE PINTO MADEIRA	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
RICHARD ROONEY DA SILVA ARAÚJO	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
AILA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Categoria: MEMBRO DA DIRETORIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	Categoria: MEMBRO DA DIRETORIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Permanece no Cargo: NÃO	Início: 01/04/2025 Fim: 30/04/2025
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	Categoria: MEMBRO DA DIRETORIA Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amontada Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Permanece no Cargo: NÃO	Início: 16/05/2025 Fim: 11/11/2025

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_I - Rol de Responsaveis, portaria de nomeacao, designacao, delegacao, exoneracao_ASSINADO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_III - Balanco Orcamentario_ASSINADO.pdf
Balanço Financeiro	5005_IV - Balanco Financeiro_ASSINADO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_V - Balanco Patrimonial_ASSINADO.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_VI - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais_ASSINADO.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_VII - Demonstracao dos Fluxos de Caixa_ASSINADO.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_Notas explicativas_ASSINADO.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_IX - Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_X - Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas_ASSINADO.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_XI - Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_XII - Demonstracao da Divida Fundada Interna_ASSINADO.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_XIII - Demonstrativo da Divida Flutuante_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_XIV - Extrato bancario evidenciando saldo em janeiro_ASSINADO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_XV - Extrato bancario evidenciando saldo em 31 de dezembro_ASSINADO.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_XVI - Termo de Conferencia de caixa_ASSINADO.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_XVII - Demonstrativo dos Restos a pagar inscritos e reinscritos_ASSINADO.pdf
Demonstrativo dos subsídios dos vereadores	5043_Anexo II - I - Demonstrativo dos subsidios dos vereadores_ASSINADO.pdf
Lei de Fixação do Subsídio dos Vereadores	5061_Anexo II - II - Lei que fixou o subsidio dos vereadores para o periodo_ASSINADO.pdf

Ofício N.º 318 / 2026

Amontada-CE., 16 de setembro de 2026.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS) – 2025

Município de Amontada

ASSUNTO: Remessa da Prestação de Contas de Gestão

Câmara Municipal de Amontada

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES, brasileiro, Presidente do Legislativo, inscrito no CPF sob o nº. 057.871.153-25, residente no POVOADO CANAÃ, S/N, ICARAÍ, AMONTADA – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025, período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme os seguintes documentos;

1. Rol de Responsáveis + portarias de nomeação/designação/exoneração
2. Balanço Orçamentário (Quadro Principal + RP Não Proc. + RP Proc.)
3. Balanço Financeiro
4. Balanço Patrimonial (Quadro Principal + Ativos/Passivos + Compensação + Superávit/Déficit)
5. Demonstração das Variações Patrimoniais
6. Demonstração dos Fluxos de Caixa
7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
8. Demonstração Receita/Despesa por Categorias Econômicas - Anexo 1 Lei 4.320/64
9. Demonstração da Despesa pelas funções - Anexo 6 Lei 4.320/64
10. Demonstração da Despesa pelas categorias/funções - Anexo 7 Lei 4.320/64
11. Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Lei 4.320/64
12. Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 Lei 4.320/64
13. Extratos bancários - saldos em 1º de janeiro
14. Extratos bancários - saldos em 31 de dezembro e janeiro seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

15. Termo de conferência de caixa e conciliação bancária

16. Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos/reinscritos

17. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores

18. Lei que fixou o subsídio dos vereadores

Atenciosamente,

MARCOS CAIO

MAGALHAES

RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital
por MARCOS CAIO

MAGALHAES

RODRIGUES:05787115325

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Presidente

Ao Dr. Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE

RUA SENA MADUREIRA, Nº 1047 - CENTRO

Fortaleza-CE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

I – Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Relatórios Selecionados:

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			Câmara Municipal de Amontada							
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):			1701							
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA LUCIVANDA ALVES	DIRETOR GERAL - DAS - 1	Responsável pelo Setor Financeiro	03/01/2013	-	Portaria nº 001/2013	Nomeação	03/01/2013	-	-	-
ÁILA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	DIRETOR DEP. CONT. E DE RECURSOS HUMANOS - DAS - 2	Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Pessoal	01/03/2024	31/03/2025	Portaria nº 044/2024	Nomeação	01/03/2024	-	-	-
MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA	CONTADORA	Contador responsável, com Certidão de habilitação profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade	01/01/2025	31/12/2025	Contrato nº 016/2022	Contratação	01/08/2025	-	-	-
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA E ODENADOR DE DESPESA	Dirigente máximo da unidade ou representante legal (no caso de consórcios)	01/01/2025	-	Ata de Posse	Delegação	01/01/2025	-	-	-
PATRICIA ALVES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pelo Setor Financeiro (substituiu a Diretora Geral Maria Lucivanda Alves no período de férias de 01/04 a 30/04/2025)	01/04/2025	30/04/2025	Portaria nº 063/2025	Nomeação	26/03/2025	-	-	-
MARIA LUCIVANDA ALVES	DIRETOR GERAL - DAS - 1	Responsável pelo Setor Financeiro (retorno de férias)	01/05/2025	-	Portaria nº 063/2025	-	26/03/2025	-	-	-
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	ASSESSORA DE SUPORTE LEGISLATIVO	Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Pessoal (substituiu a Servidora Áila Mikaelly no período de férias de 01/04 a 30/04/2025)	01/04/2025	30/04/2025	Portaria nº 064/2025	Nomeação	26/03/2025			

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
ÁILA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	DIRETOR DEP. CONT. E DE RECURSOS HUMANOS - DAS - 2	Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Pessoal (retorno do período de férias)	02/05/2025	15/05/2025	-	Nomeação	17/03/2023			
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA MELO	ASSESSORA DE SUPORTE LEGISLATIVO	Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Pessoal (substituiu a Servidora Áila Mikaelly no período de licença maternidade 16/05 a 11/11/2025)	16/05/2025	11/11/2025	Portaria nº 122/2025	Nomeação	16/05/2025			
ÁILA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	DIRETOR DEP. CONT. E DE RECURSOS HUMANOS - DAS - 2	Responsável pelo Setor Contábil e Setor de Pessoal (retorno de licença maternidade)	12/11/2025	-	Portaria nº 122/2025	Nomeação	16/05/2025			
PATRICIA ALVES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Agente de Contratação e Pregoeira	01/03/2024	-	Portaria nº 039/2024	Designação	01/03/2024			
ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Membro da Comissão de Contratação	01/03/2024	-	Portaria nº 039/2024	Designação	01/03/2024			
MARCÍLIO TEIXEIRA ALVES	VIGIA	Membro da Comissão de Contratação	01/03/2024	-	Portaria nº 039/2024	Designação	01/03/2024			

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Membro da Comissão de Contratação	01/03/2024	-	Portaria nº 039/2024	Designação	01/03/2024			
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Responsável pelo Controle de Patrimônio	04/02/2022	-	Portaria nº 007/2022	Designação	04/01/2022			
CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Responsável pelo Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público	03/07/2023	-	Portaria nº 136/2023	Designação	03/07/2023			
GÉLICA DOS SANTOS BRANDÃO	SERVIDORA CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	Membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público	03/07/2023	-	Portaria nº 136/2023	Designação	03/07/2023			
MARIA JOSÉ PINTO TEIXEIRA MELO	SERVIDORA CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	Membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público	03/07/2023	-	Portaria nº 136/2023	Designação	03/07/2023			
MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Responsável pelo Controle de Almojarifado	01/03/2024	-	Portaria nº 050/2024	Designação	01/03/2024			

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARIA ITA SANTOS VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Responsável pela Área de Compras	01/03/2024	-	Portaria nº 049/2024	Designação	01/03/2024			
LADYA LARISSA LOPES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços	01/03/2024	-	Portaria nº 053/2024	Designação	01/03/2024			
RICHARD ROONEY DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias	01/03/2024	-	Portaria nº 054/2024	Designação	01/03/2024			
GUSTAVO BEZERRA GUABIRABA	TÉCNICO LEGISLATIVO	Gestor de Contratos	01/03/2024	-	Portaria nº 055/2024	Designação	01/03/2024			
MARIA GECILANE MELO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Responsável pelo Controle de Combustível	03/07/2023	-	Portaria nº 147/2023	Designação	03/07/2023			
MARILENE PINTO MADEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Responsável pelo Controle de Frota e Viagens	03/07/2023	-	Portaria nº 149/2023	Designação	03/07/2023			
LÍVIA CARLA COUTO TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Controladora Geral	04/01/2022	-	Portaria nº 005/2022	Nomeação	04/01/2022			

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
LINO QUEIROZ DE BARROS JÚNIOR	TÉCNICO LEGISLATIVO	Responsável pelo Gerenciamento do Anexo Lino Queiroz de Barros	06/03/2023	-	Portaria nº 035/2023	Designação	06/03/2023			
SHEILA SÂMIA TEIXEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ouvidora Pública	06/03/2023	-	Portaria nº 039/2023	Designação	06/03/2023			

Elaborado em: 04/06/2026

GESTOR MÁXIMO

ASS:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

NOME:

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

MATRÍCULA:

0000769

Nota explicativa: O município de Amontada não possui cadastro para publicação no site oficial dos municípios do Estado do Ceará, sendo as publicações de seus atos publicadas no site da Câmara e no flanelógrafo do Poder Legislativo, conforme o Art. 75, §1º da Lei Orgânica do Município.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua D Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA Nº. 001/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A LEI Nº. 935/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o abaixo indicado para lotar o quadro de Servidores dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Amontada, conforme discriminação:

MARIA LUCIVANDA ALVES, para o cargo de DIRETORA GERAL - CDA - 01.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 03 de janeiro de 2013.


FRANCISCO XISTO FILHO

- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/01/2013
Referente a Portaria 001/2013
Nomeia a Diretora Geral
CDA-01
Servidor Matrícula nº 000000

PORTARIA Nº 044 / 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA NO
QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque, [REDACTED], [REDACTED],
natural de [REDACTED], portadora do CPF nº 652. [REDACTED]-04, RG nº 200 [REDACTED] 47 -
[REDACTED], residente na [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], no
cargo de **Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos - DAS - 2**, no
quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 01 DE MARÇO DE 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Nomeação
Servidora quadro
de comissionados
Servidor Matricula nº 0000280



Contact Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.

Endereço: Rua Irmã Núbia Alves, 1330, Vila São Cristóvão - CEP: 62.801-810

Aracati-CE - C.N.P.J.: 07.159.615/0001-04

E-mail: assessoriacontabil2023@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-CE) sob nº 595, por meio de sua representante legal, a Sra. Carmen Silvia Silva de Deus, DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. Maria Elisabete Silva Barbosa, Contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-CE) sob o nº 010173/O-0, sócia cotista da empresa, é a Responsável Técnica pelos serviços contábeis prestados pela organização.

Declara, ainda, que a referida profissional possui habilitação legal para o exercício da atividade contábil, assumindo a responsabilidade técnica pelos trabalhos desenvolvidos pela empresa, em conformidade com a legislação vigente e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Aracati/CE., 02 de janeiro de 2025.


Carmen Silvia Silva de Deus

Sócia Administradora

CRC-CE nº 016772/O-3

CPF nº 223.835.733-53


Maria Elisabete Silva Barbosa

Contadora Responsável Técnica

CRC-CE nº 010173/O-0

CPF nº 247.744.483-20

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

O Município de Amontada, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP**, com endereço na Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, CEP: 62.800-000, telefone (88) 3421-1412, em Aracati, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, representada por Carmen Sílvia Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53, RG nº 2001024005192, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 2022.05.09.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Terceiro Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 016/2022, para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - O valor constante na cláusula décima quarta do contrato nº 016/2022 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento).

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 63.388,99 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078, e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 10 de janeiro de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP.
CNPJ nº 07.159.615/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Cristiane Taheira Melo Alves
CPF nº: 004.893.743-60

Nome: Marcos Caio Magalhães
CPF nº: 316.435.043-30

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2022 para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.666,84 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada.	Mês	12	R\$ 9.055,57	R\$ 108.666,84

CONTRATADA: Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Amontada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.01.031.0001.2.078.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 01 de agosto de 2025 fica prorrogado até 01 de agosto de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 02/08/2025 a 01/08/2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: Carmen Silva Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada - CE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2025.

Amontada - CE., 01 de agosto de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Amontada - CE., 31 de julho de 2025.

Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP

CNPJ nº 07.159.615/0001-04

Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro.

Aracati - Ceará

CEP: 62.800-000

Assunto: Referente à assinatura de Termo Aditivo ao contrato nº 016/2022.

Sra. Licitante,

Venho por meio deste informar que a partir deste momento V. Sra. está sendo convocada a comparecer à Câmara Municipal de Amontada com endereço à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, para em ato público fazer a assinatura de Termo Aditivo ao contrato nº 016/2022.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Amontada

*Recebido em
02/08/2025
EX100*

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

O Município de Amontada, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, com sede na cidade de Aracati, Estado do Ceará à Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 07.159.615/0001-04, representada pela Sra. Carmen Silvia Silva de Deus, CPF nº 223.835.733-53, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 2022.05.09.01, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2022 para a Contratação dos Serviços Continuados de Contabilidade Pública, na Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial Junto a Câmara Municipal de Amontada.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - Este termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 01 de agosto de 2025 fica prorrogado até 01 de agosto de 2026.

4.0 - Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 108.666,84 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

4.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078 e elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 01 de agosto de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda - EPP.
CNPJ nº 07.159.615/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Plano Guilherme Rodrigues Gurgano
CPF nº: 024.261.643-12

Nome: Maria Beatriz Alves
CPF nº: 316435073-20

PORTARIA N.º 063/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Maria Lucivanda Alves**, ocupante do cargo de Tesoureira, matrícula nº **0000980**.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, que serão gozadas de 01/04/2025 a 30/04/2025, voltando às atividades no dia 01/05/2025.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções serão desempenhadas pela Servidora pela Sra. Patrícia Alves Teixeira, matrícula nº 0000264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 26 de março de 2025.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato do Funcionário
Publicado em 26/03/2025
Referente a Portaria 063/2025
Conceder férias a Sra. Lucivanda Alves
Servidor Matrícula nº 0000980

PORTARIA Nº 064/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-
CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos, DAS - 2 matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

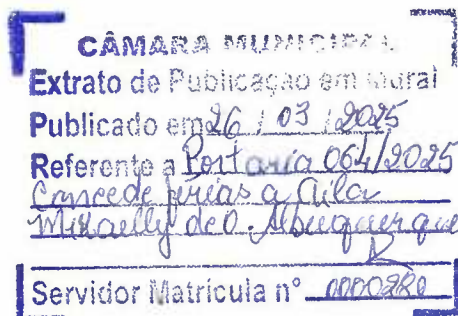
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 dias, de 01/04/2025 a 30/04/2025, voltando às atividades no dia 01/05/2025.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 26 de março de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 122/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSIONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, matrícula nº 0000747, sua Licença Maternidade, adquirida pelo período de 16/05/2025 a 11/11/2025, voltando às atividades em 12/11/2025.

Art. 2º Durante o período de licença maternidade justificada mediante apresentação da Certidão de Nascimento de seu dependente, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 16 de maio de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação
Publicado em 16.05.2025
Referente a Portaria 122/2025
Concede Licença Maternidade a Sra. Áila Mikaelly de Oliveira
Servidor Matricula nº 0000747

Portaria nº 039 / 2024

Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Amontada, lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva do quadro permanente da Câmara Municipal de Amontada Sra. PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº [REDACTED], para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora mencionada no art. 1º para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Em decorrência da designação para as funções de que trata os arts. 1º e 2º, a servidora fará jus à Função Gratificada IV (FG IV), conforme Lei nº 1.498/2023, de 26/06/2023.

Art. 4º Designar para atuar como Membros da Comissão de Contratação os Servidores efetivos:

Presidente: ELIZEUDA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº [REDACTED];

Membro: MARCÍLIO TEIXEIRA ALVES, matrícula nº [REDACTED] e

Membro: MARIA EVANELICE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº [REDACTED]

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação farão jus à Função Gratificada I (FG I), conforme Lei nº 1.498/2023, de 26/06/2023.

Art. 5º Designar a Presidente da Comissão de Contratação para substituir a servidora designada pelos arts. 1º e 2º nas suas ausências e impedimentos.

Art. 6º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 7º As designações de que tratam esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º O Processos Licitatórios iniciados com base na Lei nº 8.666 e aqueles que encontram-se em tramitação na Comissão de Pregão e Permanente de Licitações, nos quais as fases preparatórias foram pactuadas nos ritos das Leis Federais nº 8.666, de 21/06/1993 e nº 10.520, de 17/07/2002, serão ratificados, conduzidos e continuados pelo agente de contratação e Comissão de Contratação respectivamente.

Art. 10º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 1º de março de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 01/03/24

Referente a Designação Agente de Contratação e Comissão

Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: camamontada@gmail.com

PORTARIA 007 / 2022.

**RATIFICA A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 - SCP - Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 - SCP - Cessão de bens;

Nº003/2019 - SCP - Providência em caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como o apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Ratificar a designação da servidora **CRISTIANE TABOSA DE MELO ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF: 004. [REDACTED]-60, Mat. Nº [REDACTED], como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA-CE., 04 DE JANEIRO DE 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço

Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 04/01/2022

Cristiane Tabosa de Melo Alves
Cristiane Tabosa de Melo Alves

Mat. Nº [REDACTED]

04 01 22
Ratifica a
designação da Servidora
para execução do
Controle Interno de
servidor Matricula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA 136/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA,
REGISTRO, CONTROLE, CARGA E
SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. PAULO
BERG MELGAÇO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos
Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada
do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei
Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art.106 da Lei Federal Nº4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº002/2019 – SCP – Cessão de Bens;

Nº003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de Bens;

Nº004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança
Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar,
bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023, no seu Art. 1º,
incisos I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa,
Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo
de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em
todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: **Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo efetivo
de Auxiliar de Serviços Administrativos, mat. nº [REDACTED], CPF: 004.[REDACTED]
60, fazendo jus à Função Gratificada III (FG-III);



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MEMBRO: Gélica dos Santos Brandão, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 021.██████████67, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

MEMBRO: Maria José Pinto Teixeira Melo, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Amontada, CPF nº 283.██████████66, fazendo jus à função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada-CE., 03 de Julho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Const. Com. de Sua -
Atuação, reavaliação, baixa, registro,
controle, cargo e supervisão do Patri-
mônio Público - etm/ALV
Servidor Matriculado nº 0000221

PORTARIA Nº 050 / 2024

DESIGNAR SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

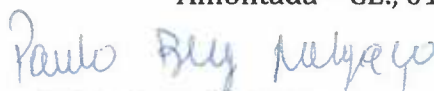
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 024. [REDACTED]-22, Mat. Nº [REDACTED] na função de **Responsável pelo Controle de Almoxarifado** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

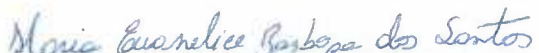
Amontada - CE., 01 de março de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/2024.



Maria Evanelice Barbosa dos Santos
CPF: 024. [REDACTED]-22

— **CÂMARA MUNICIPAL**
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designa Ser-
vidora responsável
pelo Almoxarifado.
p
Servidor Matricula nº 000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 049 / 2024

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

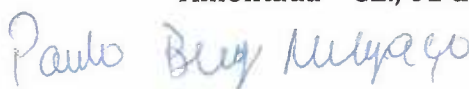
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF nº: 542. [REDACTED]-68, Mat. Nº [REDACTED], na função de **Responsável pela Área de Compras** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 01 de março de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/24.


Maria Ita Santos Vicente
CPF: 542. [REDACTED]-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designa Servidora Responsável pela Área de Compras.
Servidor Matricula nº 000280

PORTARIA Nº 053/2024

DESIGNAR SERVIDORA EFETIVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Fiscal de Contratos, a saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

- VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- IX- Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
- X- Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
- XI- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- XII- O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- XIII- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- XIV- Caso não hajam contrariedades mais graves, inscrever as menos graves no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
- XV- Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, CPF nº: 034 [REDACTED]-80, RG nº 200 [REDACTED] 63, Mat. Nº [REDACTED], na função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada II (FG-II).

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

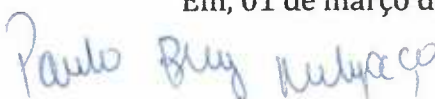
Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada.

Em, 01 de março de 2024.



Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/24.



Ladya Larissa Lopes de Almeida CPF: 034 [REDACTED]-80

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24.
Referente a Designar
Servidora efetiva
na função de fiscal
de contratos @
Servidor Matrícula nº 0000280

PORTARIA Nº 054/2024

DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO NA
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE
AQUISIÇÃO DE BENS E MERCADORIAS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

CONSIDERANDO que a designação do agente público para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E MERCADORIAS, deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o rol de atribuições do Fiscal de Contratos, a saber:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
- V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos

do Órgão;

- VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- IX- Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;
- X- Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada, sendo obrigada, ao final do término contratual, caso seja punida com sanções administrativas, assegurar que essas foram devidamente informadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal, e Cadastros Municipais, caso ainda sejam desvinculados.
- XI- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- XII- O fiscal do contrato opinará, por escrito, sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por esta Lei, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- XIII- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- XIV- Caso não hajam contrariedades mais graves, inscrever as menos graves no cadastro geral da Empresa no Município, para fins de orientação sobre a conduta da mesma no futuro, e comunicar a cada final de exercício financeiro o Boletim de Conduta das empresas contratadas sob a sua fiscalização para que a autoridade competente tome as providências devidas na inscrição no Cadastro Unificado das empresas na Administração.
- XV- Assegurar, a cada prorrogação contratual (nos casos específicos), que a empresa possua a documentação devida, bem como não esteja inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sr. Richard Rooney da Silva Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 057. [REDACTED]-71, RG nº 200 [REDACTED]90, Mat. Nº [REDACTED] na função de **Fiscal de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias** na Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada II (FG-II).

Art.2º Fica garantido ao Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

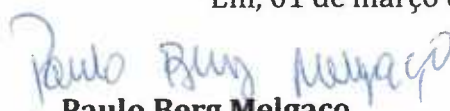
Art. 3º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo fiscal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

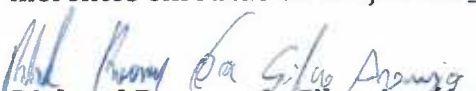
Câmara Municipal de Amontada.

Em, 01 de março de 2024.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01 / 03 / 2024.


Richard Rooney da Silva Araújo
CPF: 057 [REDACTED]-71

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designar
Servidor efetivo fis-
cal de contratos de aquisi-
ção de bens
Servidor Matricula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 055 / 2024

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO NA
FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

Considerando que o Gestor de Contratos é o representante da Administração Pública responsável por gerenciar o contrato em nome do órgão ou entidade contratante;

Considerando que a Gestão de Contratos é atividade exercida pela Administração visando o controle, acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o rol de atribuições do Gestor de Contratos, a saber:

- I- Responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado;
- II- Monitorar e supervisionar o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato;
- III- Controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada
- CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

- IV- Avalia o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato;
- V- Comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo;
- VI- Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado e a documentação que antecede o pagamento;
- VII- Comunicar ao setor competente sobre quaisquer incongruências observadas na execução contratual, que impliquem na atestação;
- VIII- Decidir provisoriamente sobre a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, através dos registros de ocorrências de descumprimento do objeto contratual realizados pelo fiscal do contrato;
- IX- Notificar, formalmente, ao preposto ou representante da Contratada, qualquer ocorrência que impacte a execução contratual, solicitando a devida correção, no período máximo de 5 (cinco) dias úteis nos casos em que não houver previsão contratual;
- X- Comunicar, formalmente, ao titular da Unidade Gestora, o descumprimento total ou parcial, por parte da Contratada, das responsabilidades assumidas nos contratos;
- XI- Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

RESOLVE:

Art.1º Designar para a função de **Gestor de Contratos**, o servidor abaixo discriminado:



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

O Sr. **Gustavo Bezerra Guabiraba**, brasileiro, divorciado, matrícula nº 0000248, cadastrado no CPF com o nº 024.834.273-83, residente e domiciliado na Rua Miguel Barros Henrique, nº 241, Centro, na cidade de Amontada/Ce., fazendo jus à Função Gratificada IV (FG-IV).

Art.2º Fica garantido ao Gestor de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos Processos Administrativos relativos aos Contratos sob sua fiscalização;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada
Em, 01 de março de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 01/03/2024

Gustavo Bezerra Guabiraba
Gustavo Bezerra Guabiraba
CPF: 024.834.273-83

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/03/24
Referente a Designação Servidor
afetado na função de
Gestor de Contratos
da Câmara. 2
Servidor Matrícula nº 0000248

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 147/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

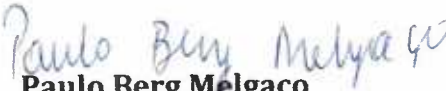
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Maria Gecilane Melo Machado**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 048. [REDACTED]-06, Mat. Nº [REDACTED], na função de **Responsável pelo Controle de Combustível** da Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 03/07/23.


Maria Gecilane Melo Machado
CPF: 048 [REDACTED]-06

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designação Servi-
idora na função de res-
ponsável pelo controle de
combustível. et alus
Servidor Matricula nº 000221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 -
Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 149/2023

DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE
FROTA E VIAGENS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMONTADA.

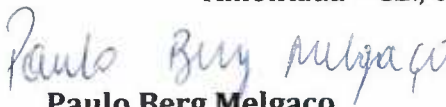
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg
Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº
1.498, de 26/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, ocupante do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, CPF nº: 669. [REDACTED]-68, Mat.
Nº [REDACTED], na função de **Responsável pelo Controle de Frota e Viagens** da
Câmara Municipal de Amontada, fazendo jus à Função Gratificada I (FG-I).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada - CE., 03 de julho de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são
inerentes em razão da função em 03/07/2023


Marilene Pinto Madeira
CPF: 669 [REDACTED]-68

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação e. Aural
Publicado em 03/07/23
Referente a Designa Ser-
vidora responsável pelo
Controle de Frota e Vi-
agens. Embrlvs
Servidor Matrícula nº 0000221



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA Nº 005 / 2022

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DA CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1151/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a nomeação da Servidora Srta. **Lívia Carla Couto Teles**, [REDACTED], servidora efetiva da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº [REDACTED], cadastrada no CPF com o nº 051. [REDACTED]-80 e RG nº 200 [REDACTED] 84-2 [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], no Cargo de **Controladora Geral** da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - A Servidora ocupante do cargo de Controladora Geral terá um mandato definido de, no mínimo, 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 04 de janeiro de 2022.

Paulo Berg Melgaço
Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Em 04 de janeiro de 2022
Ratificação
de nomeação da
Controladora da
Câmara
Servidor Matrícula nº 0000280

PORTARIA Nº 035 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO ANEXO LINO QUEIROZ DE BARROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1231/2020, alterada em seu art. 3º pela Lei nº 1468/2023, de 06/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº 000030-2, cadastrado no CPF com o nº 436. [REDACTED]-00 e RG nº 155 [REDACTED] 86 [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], como **Responsável pelo Gerenciamento do Anexo Lino Queiroz de Barros**, da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 06 de março de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Designado:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06/03/2023


Lino Queiroz de Barros Júnior
CPF: 436. [REDACTED]-00

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23
Referente a Designação
Responsável pelo Anexo
Lino Queiroz de Barros
Servidor Matrícula nº 000030

PORTARIA Nº 039/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE OUVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 1124/2016, alterada pela Lei Municipal nº 1465/2023,

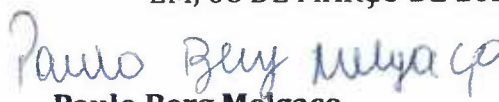
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Sheila Sâmia Teixeira Alves**, [REDACTED], Servidora Efetiva da Câmara Municipal, Matrícula nº 0000353, cadastrada no CPF com o nº 887. [REDACTED]-25, residente e domiciliada na [REDACTED], no cargo de **Ouvidora Pública** da Câmara Municipal de Amontada - Ce.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de gratificação pelo exercício de função, conforme Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.127/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 06 DE MARÇO DE 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência da Servidora Designada:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06 / 03 / 2023


Sheila Sâmia Teixeira Alves
CPF: 887. [REDACTED]-25

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06 / 03 / 23
Referente a Designação
de Servidora no cargo
de Ouvidora Pública

Servidor Matrícula nº 0000280



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PARA O BIÊNIO 2025/2026. No dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Amontada, no Plenário do Poder Legislativo "Pedro Jacinto de Oliveira", situado à rua Dona Maria Belo, nº 1311, centro, em **solenidade de posse**, realizada pela Câmara Municipal de Amontada, às 12h30, presidida pelo Vereador **Paulo Berg Melgaço**, presente também os Vereadores: **Antônio Arnóbio Vasconcelos**, **Antônio Sobrinho da Silva**, **Francisco Vagner Moura**, **Jorge Ribeiro Siebra**, **José Edson Tomé Rebouças**, **José Ferreira de Sousa**, **Marcos Caio Magalhães Rodrigues**, **Maria Sirnara Saldanha Freitas**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**, **Samuel Lucas Negreiros dos Santos**, **Wangles Praciano Carneiro**, todos eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem no cargo de Vereadores do Município de Amontada. Verificada a autenticidade dos diplomas e após prestarem compromisso, de conformidade com o art. 17 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador eleito com o maior número de votos, Sr. Paulo Berg Melgaço, declarou empossados os 13 vereadores para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 3º da Lei Orgânica os empossados apresentaram à Câmara Municipal as respectivas declarações de bens. Ato contínuo, realizou-se a posse dos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2025/2026. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Vereador Paulo Berg Melgaço, usando da atribuição que a Lei Orgânica e Regimento Interno lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Marcos Caio Magalhães Rodrigues, brasileiro, portador do RG: 20072203158 SSPDS CE e CPF: 057.871.153-25; **1º VICE-PRESIDENTE:** Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; **2º VICE-PRESIDENTE:** José Ferreira de Sousa; **1º SECRETÁRIO:** Wangles Praciano Carneiro e **2º SECRETÁRIO:** Jorge Ribeiro Siebra. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados. Amontada-CE., 1º de janeiro de 2025.

Antônio Arnóbio Vasconcelos

Antônio Sobrinho da Silva

Francisco Vagner Moura

Jorge Ribeiro Siebra

José Edson Tomé Rebouças

José Ferreira de Sousa

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Maria Sirnara Saldanha Freitas

Narcélio dos Anjos Almeida

Paulo Berg Melgaço

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Samuel Lucas Negreiros dos Santos

Wangles Praciano Carneiro

(Handwritten signatures of the council members and the presiding officer, Paulo Berg Melgaço, over horizontal lines.)

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA (2025/2028), DA 40ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às doze horas e vinte e quatro minutos do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Amontada, deu-se início a solenidade com o hasteamento das bandeiras e a execução do Hino Nacional, Hino do estado do Ceará e do Hino do Município de Amontada. Logo em seguida, todos adentraram no Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, momento em que os Vereadores assinaram o Livro de Presença. Neste momento, a Câmara Municipal de Amontada, inicia a instalação da 11ª legislatura, de acordo com o artigo 17 da Lei Orgânica deste município, e o artigo 4º do Regimento Interno, que determina que a sessão será presidida pelo vereador mais votado dentre os presentes, o qual terá a incumbência de dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, bem como dirigir os trabalhos da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada para o biênio de 2025/2026. Dando início a sessão de instalação da legislatura, o Presidente da Sessão, Sr. Paulo Berg Melgaço, convida os Vereadores para, em ordem alfabética, tomarem assento: **Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Edson Tomé Rebouças, José Ferreira de Sousa, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Maria Sirnara Saldanha Freitas, Narcélio dos Anjos Almeida, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Samuel Lucas Negreiros dos Santos e Wangles Praciano Carneiro.** O Presidente da Sessão, convidou o Vereador Antônio Arnóbio Vasconcelos para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente convidou a todos os Vereadores para ficarem de pé e com a mão direita erguida proferirem o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO". Na sequência, em ordem alfabética, todos proferiram o juramento, proclamando: ASSIM O PROMETO. Na sequência, o Presidente da Sessão declarou os Vereadores da Câmara Municipal de Amontada, empossados para a Legislatura de 2025/2028. Em continuidade, o Presidente da Sessão convidou os Vereadores Jorge Ribeiro Siebra, Maria Sirnara Saldanha Freitas e Wangles Praciano Carneiro

para acompanhar o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos da cidade de Amontada, os excelentíssimos senhores **Flávio César Bruno Teixeira Filho** e **Paulo César dos Santos**, até o centro do Plenário. O Prefeito deverá ficar à direita do Presidente e o Vice-Prefeito à esquerda, para prestarem o juramento e o compromisso. O Presidente da Sessão convidou para ficar de pé, os excelentíssimos senhores Flávio César Bruno Teixeira Filho e Paulo César dos Santos e com a mão direita erguida repetir o compromisso solene de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Na sequência, proferiram o juramento proclamando: ASSIM O PROMETO. O Presidente da Sessão, Sr. Paulo Berg Melgaço declarou empossados o Prefeito municipal de Amontada, excelentíssimo senhor Flávio César Bruno Teixeira Filho e o Vice-Prefeito, excelentíssimo senhor Paulo César dos Santos. Encerrado o momento da posse e do juramento, o Presidente da Sessão deu início a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada para o biênio 2025/2026, comunicando a todos que houve a inscrição de uma única chapa, composta pelos seguintes membros: **Presidente: Marcos Caio Magalhães Rodrigues; 1º Vice-Presidente: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues; 2º Vice-Presidente: José Ferreira de Sousa; 1º Secretário: Wangles Praciano Carneiro; e, 2º Secretário: Jorge Ribeiro Siebra.** O Presidente convidou os Vereadores Antônio Arnóbio Vasconcelos e Maria Simara Saldanha de Freitas para auxiliarem na apuração dos votos. A votação foi realizada de forma aberta e nominal. Por ordem alfabética cada Vereador fez uso da Tribuna para proclamar o seu voto, tendo o tempo de até 10 minutos para justificá-lo: Antônio Arnóbio Vasconcelos, Antônio Sobrinho da Silva, Francisco Vagner Moura, Jorge Ribeiro Siebra, José Edson Tomé Rebouças, José Ferreira de Sousa, Paulo Berg Melgaço, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Maria Simara Saldanha Freitas, Narcélio dos Anjos Almeida, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Samuel Lucas Negreiros dos Santos e Wangles Praciano Carneiro. Após apuração, por unanimidade, o Presidente da Sessão declarou vitoriosa a chapa única com 13 votos favoráveis. Por conseguinte, o Presidente da sessão convocou a nova Mesa Diretora para que, de pé, prestem o compromisso, declarando-os empossados.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



O Presidente da Sessão, passou os trabalhos legislativos desta sessão para o Presidente eleito da Mesa Diretora, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues. O Presidente da Mesa Diretora, em atenção ao § 2º do art. 44 do Regimento Interno da Câmara, deu início a escolha dos Membros das Comissões Permanentes, para o biênio 2025/2026, salientando que cada comissão compor-se-á de 3 membros, respeitada a ordem proporcional partidária dos membros da casa. O Presidente da Mesa Diretora suspendeu a sessão por 5 minutos para que os Vereadores se reunissem para a escolha da composição das Comissões Permanentes. Dando sequência a Solenidade, o Presidente da Câmara Vereador Marcos Caio, colocou em discussão o Requerimento nº 001/2025, que dispõe sobre a composição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara, para o biênio 2025/2026, sendo aprovado por todos os vereadores. As Comissões Permanentes ficaram compostas da seguinte forma: **Comissão de Justiça e Redação:** Maria Sirnara Saldanha Freitas - Presidente e membros Raimundo Sigefredo Santos Rodrigueus e Wangles Praciano Carneiro; **Comissão de Finanças e Orçamento:** Jorge Ribeiro Siebra - Presidente e membros Antônio Sobrinho da Silva e Samuel Lucas Negreiros dos Santos; **Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Defesa do Consumidor:** Antônio Arnóbio Vasconcelos - Presidente e membros Paulo Berg Melgaço e José Edson Tomé Rebouças; **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:** José Ferreira de Sousa - Presidente, membros titulares: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues e Maria Sirnara Saldanha Freitas e membros suplentes: Antônio Arnóbio Vasconcelos e Antônio Sobrinho da Silva. O Presidente Marcos Caio deu início ao momento de entrega das chaves da cidade, convidando o ex-Presidente da Câmara, Vereador Paulo Berg Melgaço para entregar a chave do Município de Amontada ao Prefeito reeleito Flávio César Bruno Teixeira Filho. O ato foi acompanhado por uma belíssima apresentação musical. Na sequência, o ex-Presidente Paulo Berg Melgaço entregou também as chaves da Câmara Municipal ao Presidente da Câmara eleito Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues. Dando início ao momento dos discursos, a Tribuna foi utilizada pelo Vereador Paulo Berg Melgaço, Presidente Marcos Caio Rodrigues Magalhães, o Vice-Prefeito Paulo César dos Santos, e o excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara convidou o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a assinarem



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



o Termo de Posse e declarou encerrada a presente Sessão Solene às quinze horas e quarenta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, mandando que se lavrasse a ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Presidente da Mesa Diretora


Wangles Praciano Carneiro

1º Secretário

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

PRENOTAÇÃO Nº 12672 de 07/01/2025 | REGISTRO Nº 22497 de 07/01/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel com 4 páginas, foi apresentado em 07/01/2025, o qual foi registrado sob nº 22497 em 07/01/2025, no livro 59B folha(s): 208 á 209v deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE ATA

Apresentante: CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF:: 06.582.555/0001-75

Data do Documento: 01/01/2025

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES - 057.871.153-25

AMONTADA/CE, 07 de janeiro de 2025

Carlos Roberto Gomes de Lima

CARLOS ROBERTO GOMES DE LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250107000029
Total de Emolumentos:	R\$ 29,94
Total FERMOJU:	R\$ 5,64
Total FRAMP:	R\$ 1,50
Total FAADep:	R\$ 1,50
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 49,06
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 006015	
Selos Aplicados ABK385154-GSP9	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTAL
PORTAL DO SELO DIGITAL - VERSÃO 2.2.0

Visualizar Selo Gerado

Ajuda

Dados Básicos

Comarca: 096 - COMARCA DE AMONTADA

Serventia: 096002 - CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E
REGISTROS

Nome Fantasia: CARTORIO ROLIM

Número Atendimento: 20250107000029

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

Ato: 006015 - CERTIDÃO RESUMIDA	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 07/01/2025 Data de Execução do Serviço: 07/01/2025	4	ABK385154-G5P9
Participantes		
CAMARA MUNICIPAL (Solicitante)		
Observação:		

Ato: 006001 - SERVIÇO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, VALOR DO ATO OU SERVIÇO ATÉ R\$ 104,00	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 07/01/2025 Data de Execução do Serviço: 07/01/2025	11	ABJ343630-F9Q9
Participantes		
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES (Pare) CAMARA MUNICIPAL (Solicitante)		
Observação		

Ato: 005023 - CÓPIA EM PAPEL FOTOGRAMA MICROFILMADO	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 07/01/2025 Data de Execução do Serviço: 07/01/2025	1	ABK712093-K6D9
Participantes		
CAMARA MUNICIPAL (Solicitante)		
Observação:		

Nova Consulta

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

III – Balanço orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, com notas explicativas.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Câmara Municipal de Amontada

Balanco Orçamentário

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)				
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)				
	7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	
Déficit (IV)				
	7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	-7.749,14
Total (V) = (III + IV)				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
	7.106.980,00	6.642.948,03	6.635.198,89	6.613.198,89	6.613.198,89	7.749,14
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais	4.854.000,00	4.764.305,00	4.763.747,40	4.763.747,40	4.763.747,40	557,60
Outras Despesas Correntes	2.252.980,00	1.878.643,03	1.871.451,49	1.849.451,49	1.849.451,49	7.191,54
Despesas de Capital	700.000,00	44.404,41	44.404,41	44.404,41	44.404,41	0,00
Investimentos	700.000,00	44.404,41	44.404,41	44.404,41	44.404,41	0,00
	7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	6.657.603,30	6.657.603,30	7.749,14
Subtotal das Despesas (VI)						
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
	7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	6.657.603,30	6.657.603,30	7.749,14
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						
			0,00			0,00
Superávit (IX)						
	7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	6.657.603,30	6.657.603,30	7.749,14
Total (X) = (VIII + IX)						

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	0,00	12,83	0,00	0,00	12,83	0,00
Despesas Correntes						

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.774/O-0
Contabil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Orçamentário

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12,83	0,00	0,00	12,83	0,00
Total	0,00	12,83	0,00	0,00	12,83	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.368,75	3.015,95	3.015,95	0,00	2.368,75
Outras Despesas Correntes	2.368,75	3.015,95	3.015,95	0,00	2.368,75
Total	2.368,75	3.015,95	3.015,95	0,00	2.368,75

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/D-0
Contador - Contabilidade Assessoria
Consultoria LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Contador

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,88 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
7.806.980,00	6.687.352,44	6.679.603,30	6.657.603,30	6.657.603,30	7.749,14

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/0-0
Contador de Contas e Finanças
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

IV – Balanço Financeiro com notas explicativas.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	6.679.603,30	5.645.765,36
			Ordinaria	6.679.603,30	5.645.765,36
Transferências Financeiras Recebidas (II)	6.687.352,44	5.692.020,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	7.749,14	52.267,47
Repasse do Duodécimo da Camara	6.687.352,44	5.692.020,00	Devolução do Duodécimo da Camara	7.749,14	52.267,47
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.328.030,83	965.595,20	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.309.046,78	1.568.917,59
DEPÓSITO CAUÇÃO	1.197,34	0,00	DEPÓSITO CAUÇÃO	1.197,34	0,00
DESCONTO EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	275.058,20	0,00	DESCONTO EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	275.058,20	0,00
DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	254.112,51	298.563,89	DESCONTO EMPRÉSTIMO CAIXA	254.112,51	298.563,89
DESCONTO MANDADO JUDICIAL	987,08	0,00	DESCONTO MANDADO JUDICIAL	987,08	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	22.000,00	12,83	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	102.348,59	94.770,86
Empenhado a Pagar Processado	0,00	3.015,95	INSS	278.716,61	268.807,15
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	102.348,59	94.770,86	IRRF - PESSOA FÍSICA	341.799,33	212.020,84
INSS	278.716,61	268.807,15	IRRF - PESSOA JURÍDICA	6.818,63	16.742,76
IRRF - PESSOA FÍSICA	341.799,33	212.020,84	ISS	667,25	12.459,18
IRRF - PESSOA JURÍDICA	6.818,63	16.742,76	Outras Restituições	0,00	750,00
ISS	667,25	12.459,18	RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.699,43	44.434,53
Outras Restituições	0,00	750,00	Restos a Pagar 2023	0,00	606.351,17
RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.699,43	44.434,53	Restos a Pagar 2024	3.015,95	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA	5.720,00	1.675,08	SALÁRIO-FAMÍLIA	5.720,00	1.675,08
SINDSEP	1.478,86	1.392,60	SINDSEP	1.478,86	1.392,60
Salario Maternidade	11.427,00	10.949,53	Salario Maternidade	11.427,00	10.949,53
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	5.384,70	614.719,92	Caixa e Equivalente de Caixa	24.368,75	5.384,70
BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL)	5.384,70	614.719,92	BB.....7.457-8 (CAMARA MUNICIPAL)	24.368,75	5.384,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	8.020.767,97	7.272.335,12	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	8.020.767,97	7.272.335,12

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabilista

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Elisabete Barbosa
CRC CE 010 173/0-0
Contador: C. O. Alteração 2014/04/01
S. P. L. 17/04/01


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando -se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Eliete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	6.679.603,30
Receita Total	0,00	Despesa Total	6.679.603,30

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Balanco Financeiro

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

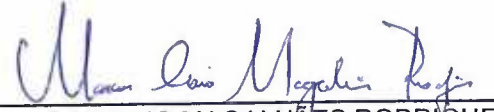
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


Elisabete Barbosa
CRC CA-010.173/O-0
Contador - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

V – Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit / Déficit Financeiro, com notas explicativas.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	50.108,39	9.350,37	PASSIVO CIRCULANTE	2.368,75	5.384,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.368,75	5.384,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.368,75	5.384,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.368,75	5.384,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.368,75	5.384,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	24.368,75	5.384,70	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	2.368,75	5.384,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.368,75	5.384,70	FORNECEDORES NACIONAIS	2.368,75	5.384,70
Banco do Brasil	24.368,75	5.384,70	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.368,75	5.384,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,20	0,20	Total do Passivo	2.368,75	5.384,70
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,20	0,20	Patrimônio Líquido		
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,20	0,20			
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,20	0,20	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTOQUES	25.739,44	3.965,47	RESULTADOS ACUMULADOS	1.902.465,17	2.055.921,76
ALMOXARIFADO	25.739,44	3.965,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.902.465,17	2.055.921,76
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	25.739,44	3.965,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.902.465,17	2.055.921,76
MATERIAL DE CONSUMO	25.739,44	3.965,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-153.456,59	419.059,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.854.725,53	2.051.956,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.055.921,76	1.636.861,77
IMOBILIZADO	1.854.725,53	2.051.956,09	Total do Patrimônio Líquido	1.902.465,17	2.055.921,76
BENS MOVEIS	843.221,39	816.596,26			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	843.221,39	816.596,26			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.126,91	12.390,23			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.576,18	2.576,18			
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.850,00	0,00			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	751,24	751,24			
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	9.949,49	9.062,81			
BENS DE INFORMÁTICA	86.323,35	68.446,35			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	26,42	26,42			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	86.296,93	68.419,93			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	503.685,78	484.802,88			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.473,83	3.473,83			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	20.045,53	2.168,53			
MOBILIÁRIO EM GERAL	480.166,42	479.160,52			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	21.894,28	18.801,38			
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6,97	0,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	20.917,40	17.617,40			
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	969,91	1.183,98			
VEÍCULOS	146.403,78	163.402,13			
VEÍCULOS EM GERAL	146.403,78	163.402,13			

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	68.787,29	68.753,29			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	68.787,29	68.753,29			
BENS IMÓVEIS	1.545.833,70	1.545.833,70			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.545.833,70	1.545.833,70			
BENS DE USO ESPECIAL	1.545.833,70	1.545.833,70			
EDIFÍCIOS	1.545.833,70	1.545.833,70			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-534.329,56	-310.473,87			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-534.329,56	-310.473,87			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-218.704,21	-134.630,40			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQL	-4.193,87	-2.027,71			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-33.824,20	-17.309,08			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-74.535,77	-22.934,36			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-5.728,08	-3.044,25			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-31.635,00	-20.561,71			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-68.787,29	-68.753,29			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-315.625,35	-175.843,47			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-315.625,35	-175.843,47			
Total	1.904.833,92	2.061.306,46	Total	1.904.833,92	2.061.306,46
Ativo Financeiro	24.368,95	5.384,90	Passivo Financeiro	2.368,75	5.384,70
Ativo Permanente	1.880.464,97	2.055.921,56	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.902.465,17	2.055.921,76

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Câmara Municipal de Amontada

Balanço Patrimonial

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	22.000,20	-1.522,94
Total das Fontes de Recurso	22.000,20	-1.522,94

Elisabete Barbosa
CRC DE 010.177/0-6
Contabil - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.854.725,53 (UM MILHAO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBCT 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.368,75 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

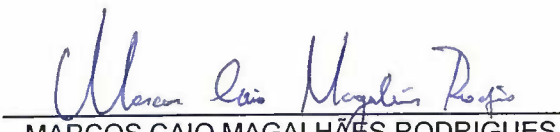
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.902.465,17 (UM MILHÃO NOVECENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Elisabete B. M. Silva
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Conselho Regional de Contabilidade

Notas Explicativas


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

VI – Demonstração das Variações Patrimoniais com notas explicativas.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.793.963,42	6.664.422,84	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.947.420,01	6.245.362,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.687.352,44	5.692.020,00	PESSOAL E ENCARGOS	4.763.747,40	3.737.023,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.687.352,44	5.692.020,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.133.808,67	3.287.028,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.687.352,44	5.692.020,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.133.808,67	3.287.028,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.687.352,44	5.692.020,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.133.808,67	3.287.028,89
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	6.687.352,44	5.692.020,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.133.808,67	3.287.028,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	106.610,98	972.402,84	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.133.808,67	3.287.028,89
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	21.047,96	935.074,66	ENCARGOS PATRONAIS	629.938,73	449.994,80
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	21.047,96	935.074,66	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	219.683,95	186.969,31
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	21.047,96	935.074,66	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	219.683,95	186.969,31
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.047,96	251.128,75	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	219.683,95	186.969,31
REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	21.047,96	251.128,75	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	410.254,78	263.025,49
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	683.945,91	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	410.254,78	263.025,49
REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	683.945,91	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	410.254,78	263.025,49
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.563,02	37.328,18	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.857,60	28.857,60
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	85.563,02	37.328,18	PENSÕES	28.857,60	28.857,60
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	85.563,02	37.328,18	OUTRAS PENSÕES	28.857,60	28.857,60
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - ALMOXARIFADO	85.563,02	37.328,18	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	28.857,60	28.857,60
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.851.957,84	1.394.196,02
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	241.628,64	164.505,73
			CONSUMO DE MATERIAL	241.628,64	164.505,73
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	241.628,64	164.505,73
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	241.628,64	164.505,73
			SERVIÇOS	1.386.473,51	1.078.162,47
			DIÁRIAS	70.570,00	68.920,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	70.570,00	68.920,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	70.570,00	68.920,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.145,00	1.600,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.145,00	1.600,00

Elisavete Barroso
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Contabilidade e Assessoria
Contabil LTDA

Handwritten signature

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			2.145,00	1.600,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.313.758,51	1.007.642,47
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			1.313.758,51	1.007.642,47
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			211.936,19	188.228,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.101.822,32	819.414,47
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			223.855,69	151.527,82
DEPRECIAÇÃO			223.855,69	151.527,82
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			223.855,69	151.527,82
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO			223.855,69	151.527,82
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			84.073,81	65.928,11
DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			139.781,88	85.599,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			7.749,14	52.267,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			7.749,14	52.267,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			7.749,14	52.267,47
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			7.749,14	52.267,47
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			7.749,14	52.267,47
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			38.827,24	897.752,19
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PE			0,00	636.440,32
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO			0,00	636.440,32
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	636.440,32
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			0,00	636.440,32
REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS			0,00	636.440,32
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			38.827,24	261.311,87
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			38.827,24	261.311,87
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			38.827,24	261.311,87
DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO			38.827,24	261.311,87
TRIBUTÁRIAS			640,04	1.032,95
CONTRIBUIÇÕES			640,04	1.032,95
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			640,04	1.032,95

Elisabete Balbino
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Contabilidade e Administração

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO			640,04	1.032,95
PIS/PASEP			640,04	1.032,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			255.640,75	134.232,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			255.640,75	134.232,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			255.640,75	134.232,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			255.640,75	134.232,93
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			255.640,75	134.232,93
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			153.456,59	419.059,99

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	44.404,41	1.133.638,04
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


 MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
 Contador


 MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.793.963,42 (SEIS MILHOES SETECENTOS E NOventa E TRES MIL NOVECIENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.947.420,01(SEIS MILHOES NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

Elisabete Barbosa

ERC 010.1701-0

PROF. ELISABETE BARBOSA

PROF. ELISABETE BARBOSA


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador



MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

VII – Demonstração dos Fluxos de Caixa com notas explicativas.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	7.993.383,27	6.654.586,42
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	7.993.383,27	6.654.586,42
Desembolsos	7.929.994,81	6.718.286,39
Pessoal e Demais Despesas	6.613.198,89	5.097.101,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.316.795,92	1.621.185,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	63.388,46	-63.699,97
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	44.404,41	545.635,25
Aquisição de Ativo Não Circulante	44.404,41	545.635,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-44.404,41	-545.635,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Elisabete B. Costa
CRC CE 010.173/O-0
Contador - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	18.984,05	-609.335,22
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.384,70	614.719,92
Caixa e Equivalente de Caixa Final	24.368,75	5.384,70
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CBO CF 010.173.0-0

Contador - Empresa Contábil e Fiscal
Contabil 1730

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	6.613.198,89	5.097.101,33
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.613.198,89	5.097.101,33

Câmara Municipal de Amontada

Demonstração dos Fluxos de Caixa

1701 - Câmara Municipal de Amontada

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/D-0
Contact: Consultoria e Assessoria
CONTABILITADA

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

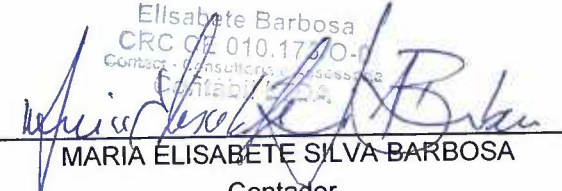
A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

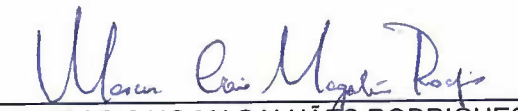
Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	63.388,46
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-44.404,41
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	18.984,05
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	5.384,70
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	24.368,75

Elisabete Barbosa
CRC 02.010.173/O-
Contador - Consultoria e Assessoria
Contábil


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA
Contador


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

IX – Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexo I da Lei nº 4.320/1964.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

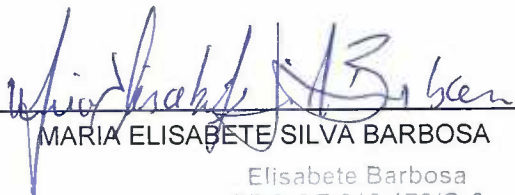
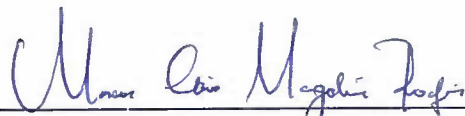
CNPJ: 07.159.615/0001-04

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	6.635.198,89
DEFICIT Corrente	6.635.198,89	Pessoal e Encargos Sociais	4.763.747,40
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	1.871.451,49
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	44.404,41
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	44.404,41
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	44.404,41		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	6.635.198,89
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	44.404,41
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	6.679.603,30		
Total Geral do Anexo 01:	6.679.603,30		6.679.603,30


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSAElisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil - Consultoria e Assessoria
Contabil LTDAMARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

X – Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas – Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 17 Câmara Municipal de Amontada

U.O.: 17.01 Câmara Municipal de Amontada

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
01.031.0101	Planejamento	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
Total Geral:		0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30

MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XI – Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções – Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
01.031.0101	Planejamento	0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30
Total Geral:		0,00	0,00	6.679.603,30	6.679.603,30



MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contect - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA



MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XII – Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações					Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato		Inscrição	Baixa	

NADA A REGISTRAR


Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/O-0
Contabil Consultoria e Assessoria
Contabil LTDA

GESTOR MÁXIMO	
ASS:	
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
MATRÍCULA:	0000769



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XIII – Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

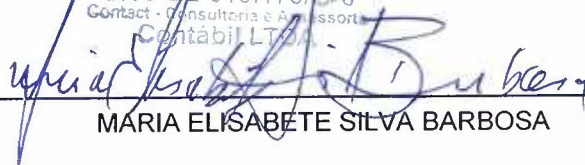
Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	5.384,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.384,70
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	12,83	0,00	22.000,00	12,83	0,00	22.000,00
Restos a Pagar Processados						
Camara Municipal de Amontada	5.384,70	0,00	0,00	3.015,95	0,00	2.368,75
Restos a Pagar Não Processados						
Camara Municipal de Amontada	12,83	0,00	22.000,00	12,83	0,00	22.000,00
SubTotal:	10.795,06		44.000,00	3.041,61		51.753,45
Devolução do Duodecimo da Camara						
Camara Municipal de Amontada	0,00	66.803,66	0,00	0,00	66.803,66	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara						
Camara Municipal de Amontada	0,00	52.267,47	0,00	7.749,14	60.016,61	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00
Salario Maternidade						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	11.427,00	11.427,00	0,00	0,00
ISS						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	667,25	667,25	0,00	0,00
DESCONTO MANDADO JUDICIAL						
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	987,08	987,08	0,00	0,00
DEPÓSITO CAUÇÃO						

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Camara Municipal de Amontada	0,00	0,00	1.197,34	1.197,34	0,00	0,00
Total Geral:	10.795,06		58.278,67	25.069,42		51.753,45

Elisabete Barbosa
CRC CE 010.173/D-0
Contact - Consultoria e Assessoria
Contábil LTDA


MARIA ELISABETE SILVA BARBOSA



MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XIV – Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas-correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



Extrato de Conta Corrente

G3310310226642351
03/02/2025 10:30:17

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 7457-8CAMARA MUNICIPAL DE AMON
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

DL. balancete	DL. movimento	Ag. origem	Loço Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000 000 Saldo Anterior			5.384,70 C
20/01/2025		4159	99015 870 Transferência recebida	554.159.000.007.165	474.335,00 C	479.719,70 C
			20/01 11:37 PMA FPM			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	550.374.000.059.317	2.439,28 D	
			22/01 15:45 JOYCE MONTEIRO FERREIRA			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.007.949	2.357,63 D	
			22/01 15:45 LUIZ JELSON ALVES			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.014.187	1.465,10 D	
			22/01 15:45 LADYA LARISSA L ALMEIDA			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.016.995	6.254,78 D	
			22/01 15:45 JEFFERSON G M RODRIGUES			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.021.084	4.587,93 D	
			22/01 15:45 ELVIS RENE IRINEU LUCAS			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.023.245	2.439,28 D	
			22/01 15:45 MARIA VANDERLY DA SILVA			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.023.250	2.439,28 D	
			22/01 15:45 LEVI CARNEIRO ALVES			
22/01/2025		4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.023.269	2.311,68 D	
			22/01 15:45 RICARDO JOSE MAGALHAES			
22/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	3.051,05 D	
			237 0683 02464530360 CAMILA MELGACO NO			
22/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.202	2.357,63 D	
			237 5303 04849661386 EWERTON SANTOS BE			
22/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.203	1.055,76 D	
			104 0554 040815897000126 J G MARQUES L			
22/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.204	889,19 D	
			104 0554 040815897000126 J G MARQUES L			
22/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.205	671,00 D	
			104 0554 040815897000126 J G MARQUES L			
22/01/2025		0000	13105 361 Pgto conta água	12.206	473,79 D	
			SAAE AMONTADA CE			
22/01/2025		0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.207	1.090,09 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
22/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.018.017	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.018.018	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.018.019	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.018.020	12,00 D	
			Cobrança referente 22/01/2025			
22/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.221.200.018.021	12,00 D	445.776,23 C
			Cobrança referente 22/01/2025			
27/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	693,50 D	
			341 8789 000324601000150 MUCURIPE VEIC			
27/01/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.702	439,82 D	
			341 8789 000324601000150 MUCURIPE VEIC			
27/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.014.947	12,00 D	
			Cobrança referente 27/01/2025			
27/01/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	880.271.100.014.948	12,00 D	444.618,91 C
			Cobrança referente 27/01/2025			

28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.801	515,30 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.802	360,71 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.803	360,71 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.804	360,71 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.805	515,30 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.806	438,00 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.807	360,71 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.808	515,30 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.809	291,00 D
28/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	12.810	438,00 D 440.463,17 C
30/01/2025	0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	1	7.070,73 C
30/01/2025	4159	10985 002 Cheque 30/01 00:00 AMONTADA CE	857.251	2.164,91 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 550.121.000.042.486 30/01 12:35 DIGIEX SERVICOS D INF LT		5.000,00 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 550.323.000.053.896 30/01 12:35 A GONCALVES TOMAZ ASSESS		1.750,00 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 550.532.000.020.622 30/01 12:35 A C R CAJADO CONTABILIDA		7.000,00 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 553.253.000.038.037 30/01 12:35 2 MIL E 12 COMUNICACAO L		3.443,57 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 553.296.000.019.857 30/01 12:35 FIX INFORMATICA		618,80 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 553.515.000.105.016 30/01 12:35 ASP AU 00002288268000104		618,80 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 554.159.000.005.983 30/01 12:35 JOSE VAGNER DE SOUSA		2.357,07 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 554.159.000.006.832 30/01 12:35 S S P MUNICIPAIS AMONTAD		111,15 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 554.159.000.012.702 30/01 12:35 EDVAR TEIXEIRA SOUSA FIL		1.807,89 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 554.159.000.017.301 30/01 12:35 JOSE EDISON TOME REBOUCA		7.539,99 D
30/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada 554.159.000.021.437 30/01 12:40 JOSE W FERREIRA SANTOS		1.466,17 D
30/01/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	60.352	178.558,96 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.001	9.055,57 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.002	7.070,73 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.003	6.179,10 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU	13.004	6.179,10 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0743 011425343000114 CONSULITI CON	13.005	12.346,31 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE	13.006	7.383,58 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4647 60636372308 SAMUEL LUCAS NEGR	13.007	7.383,58 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1351 88716031334 WANGLES PRACIANO	13.008	2.357,07 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 65265750304 AILA MIKAELLY DE	13.009	3.901,90 D
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 280 0001 71221832387 MARIA LUCIA RODRI		

30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.010	2.634,97 D
		104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.011	1.600,17 D
		237 0741 74176161353 MARIA GLAUCILENE		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.012	1.600,17 D
		237 5303 07868915307 ROBERT WILKER RJB		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.013	2.299,09 D
		104 0748 02186208377 ELIZEUDA FERREIRA		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.014	2.615,39 D
		104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TEIX		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.015	1.401,17 D
		237 5303 08253532385 WLADSON DOS SANTO		
30/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.016	6.255,56 D
		Lidiane Correia Sociedade Indi		
30/01/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.017	4.224,50 D
		S E S INFORMATICA ASSESSORIA E		
30/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.018	7.070,73 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.501	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.502	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.503	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.504	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.505	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.506	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.507	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.508	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.509	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.510	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.511	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.512	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.513	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.514	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.515	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.301.200.039.516	12,00 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	890.301.200.079.438	159,80 D
		Cobrança referente 30/01/2025		
30/01/2025	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	890.301.200.079.439	178,55 D 143.007,55 C
		Cobrança referente 30/01/2025		
31/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	9.268,65 D
		31/01 11:06 RH & ASSESSORIA CONTABIL		
31/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520	750,45 D
		31/01 11:06 AMONTADAPREV		
31/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520	21.901,60 D
		31/01 11:06 AMONTADAPREV		
31/01/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.019.836	1.881,14 D
		31/01 14:44 POSTO LUAR DO SERTAO VI		
31/01/2025	0000	13049 345 BB RF Simp Solid Autom	1.201.987	143.007,55 D
31/01/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.900,00 D
		336 0001 046770352000127 E. F. DE CARV		

31/01/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.200.043.290	12,00 D	
		Cobrança referente 31/01/2025			
31/01/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	35,693,84 C	
31/01/2025	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310310226642351
03/02/2025 10:26:13

Cliente
Agência 4159-9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF Simp Soluções - CNPJ. 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
31/01/2025	APLICAÇÃO	143.007,55			107.046,552198	1,335937936	107.046,552198
31/01/2025	RESGATE	35.693,84			26.718,187304	1,335937936	80.328,364894
	Aplicação 31/01/2025	35.693,84			26.718,187304		
31/01/2025	SALDO ATUAL	107.313,71			80.328,364894		80.328,364894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	143.007,55
RESGATES (-)	35.693,84
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	107.313,71

Valor da Cota

31/12/2024	1,325786342
31/01/2025	1,335937936

Rentabilidade

No mês	0,7657
No ano	0,7657
Últimos 12 meses	8,1231

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XV – Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas-correntes (inclusive aquelas com saldos zerados) e aplicações financeiras.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



Extrato de Conta Corrente

G3370509334192571
05/01/2026 09:40:24

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 7457-8CAMARA MUNICIPAL DE AMOM
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. Balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		4159	99015470 Transferência enviada 01/12 14:58 DAVI MELGACO NOGUEIRA	553.673.000.031.194	1.034,53 D	
01/12/2025		0000	13134 250 Folha de Pagamento	69.234	66.474,32 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 07113071305 JAILTON SEVERIANO	120.101	580,29 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07111181328 EDUARDA JOICE IRI	120.102	201,44 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 65265750304 ALL A MIKAELLY DE	120.103	1.125,29 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 87039710315 MARIA VANDERLICE	120.104	579,21 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4323 07644284389 RAFAEL MACIEL DIO	120.105	795,70 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 07111181328 EDUARDA JOICE IRI	120.106	1.125,29 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 280 0001 71221832387 MARIA LUCIA RODRI	120.107	1.653,66 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1351 88716031334 WANGELIS PRACIANO	120.108	2.565,56 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 05335546328 MARIA LEILIANE TE	120.109	1.033,41 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 280 0001 71221832387 MARIA LUCIA RODRI	120.110	5.058,50 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5303 09237252374 HELEN DE OLIVEIR	120.111	1.209,99 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A	120.112	1.877,95 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4847 60636372308 SAMUEL LUCAS NEGR	120.113	2.565,56 D	
01/12/2025		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2980 08574802392 FRANCISCO RONES D	120.114	643,57 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar Pag Salar Cred Conta Cobrança referente 01/12/2025	500.102.980	162,60 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 01/12/2025	500.102.980	64,87 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.516	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.517	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.518	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.519	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.520	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.521	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.522	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.027.523	13,08 D	

			Cobrança referente 01/12/2025			
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.524	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.525	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.526	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.527	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.528	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.351.100.027.529	13,08 D		
		Cobrança referente 01/12/2025				
01/12/2025	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	86.822,86 C	0,00 C	
		BB RF Curto Prazo Automático				
03/12/2025	0000	14049 055 BB RF CP Automático	1.201.972	186.134,80 C	186.134,80 C	
04/12/2025	0000	13105 352 Pagamento conta luz	120.401	1.255,13 D		
		COELCE CIA ENERGETICA CE				
04/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Bolet	120.402	891,41 D	183.888,25 C	
		HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA				
05/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.020.622	3.640,00 D		
		05/12 14 15 A C R CAJADO CONTABILIDA				
05/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.785,00 D		
		05/12 14:15 ASSESI BRASIL LTDA				
05/12/2025	0000	13105 375 Impostos	120.501	53.703,44 D		
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
05/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	349,50 D		
		077 0001 052007209000180 RENARA A. TEI				
05/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.035.127	13,08 D	124.497,24 C	
		Cobrança referente 05/12/2025				
09/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.010.712	25.699,43 D		
		09/12 14 02 PMA- ARRECADAE O				
09/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	1.665,05 D		
		341 8789 000324601000150 MUCURIFE VEIC				
09/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	924,20 D		
		341 8789 000324601000150 MUCURIFE VEIC				
09/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.030.750	13,08 D		
		Cobrança referente 09/12/2025				
09/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	883.431.100.030.751	13,08 D	98.182,40 C	
		Cobrança referente 09/12/2025				
10/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.237.000.032.940	5.550,00 D	90.632,40 C	
		10/12 11:45 G. VASCONCELOS NETO				
11/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.014.185	100,00 D		
		11/12 13:14 LIVIA CARLA COUTO TELES				
11/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.017.457	200,00 D		
		11/12 13:14 MARCOS C M RODRIGUES				
11/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.019.836	7.419,05 D		
		11/12 12 24 POSTO LUAR DO SERTAO VI				
11/12/2025	0000	13105 375 Impostos	121.101	49.840,44 D		
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
11/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	100,00 D		
		104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A				
11/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.100.057.194	13,08 D	33.159,53 C	
		Cobrança referente 11/12/2025				
12/12/2025	0121	99015 870 Transferência recebida	550.121.000.042.486	1.197,34 C	34.357,17 C	
		12/12 17 02 DICIEX SERVICOS D INF LT				
16/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.521.000.020.712	11.600,00 D	22.857,17 C	
		16/12 12 03 S V S LOCACOES LTDA				
18/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.488	1.197,34 D	21.659,83 C	
		10/12 12:41 DICIEX SERVICOS D INF LT				
19/12/2025	4159	99015 870 Transferência recebida	554.159.000.007.165	565.612,73 C	587.272,56 C	
		19/12 09 12 PMA PPM				
22/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	82.779	56.563,91 D		
22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	8.609,99 D		
		104 4647 60636372308 SAMUEL LUCAS NECR				

22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	3.621,92 D
		237 1351 88716031334 WANDLES PRACIANO		
22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	100,00 D
		237 3456 024760516000181 DANIELI MARIA		
22/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	6.902,75 D
		104 0554 040815907000126 MQS COMSERV L		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar Pag Salar Créd Conta	500.102.980	39,82 D
		Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.102.980	55,20 D
		Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.046.738	13,08 D
		Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.046.739	13,08 D
		Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.046.740	13,08 D
		Cobrança referente 22/12/2025		
22/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.561.100.046.741	13,08 D 513 130,69 C
		Cobrança referente 22/12/2025		
23/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	500,00 D
		23/12 11:52 UNIAO DOS VER DE CEARA		
23/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	553.673.000.031.194	2.021,61 D
		23/12 11:14 DAVI MELGACCO NOGUEIRA		
23/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.023.252	1.676,35 D
		23/12 11:14 PAULO RIBEIRO SIQUEIRA		
23/12/2025	0000	13134 250 Folha de Pagamento	56.858	110.505,87 D
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	2.267,21 D
		104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TELIX		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	2.469,82 D
		104 3880 07111181329 EDUARDA JOICE IKI		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.676,35 D
		033 4323 07644284389 RAFAEL MACIEL DIO		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	2.884,24 D
		237 5303 08237252374 HELLEN DE OLIVEIR		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	1.741,35 D
		104 0748 07113071309 JAILTON SEVERIANO		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	2.814,79 D
		104 0748 02186288377 ELIZEUDA FERREIRA		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	1.676,35 D
		077 0001 07455806370 MARIA DIANA MORAL		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	1.806,35 D
		033 2980 06574892392 FRANCISCO RONES D		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	2.469,82 D
		004 0119 06336646328 MARIA LEILIANE TE		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	1.676,35 D
		004 0119 87039710315 MARIA VANDERLICE		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	2.469,82 D
		104 0748 85285750304 AILA MIKAELLY DE		
23/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	2.543,57 D
		104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANUA A		
23/12/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.313	246,77 D
		BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar Pag Salar Créd Conta	500.102.980	165,92 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.102.980	107,85 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.059.763	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.059.764	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.059.765	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.059.766	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.571.100.059.767	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		

23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.768	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.769	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.770	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.771	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.772	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.773	13,08 D
		Cobrança referente 23/12/2025		
23/12/2025	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônica	843.571.100.059.774	13,08 D 371.253,34 C
		Cobrança referente 23/12/2025		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.488	10.000,00 D
		26/12 13:18 DIGIEX SERVICOS D INF LT		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.082.879	5.499,00 D
		26/12 13:18 LIDIANE I ADVOCACIA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.082.879	6.255,56 D
		26/12 13:21 LIDIANE I ADVOCACIA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.020.622	7.000,00 D
		26/12 13:18 A C R CAJADO CONTABILIDA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.020.622	3.540,00 D
		26/12 13:18 A C R CAJADO CONTABILIDA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	5.370,00 D
		26/12 13:18 DATASHOP ASSES TECNOLÓGIA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.087.000.032.566	28.096,00 D
		26/12 15:20 GABRIEL W M ARCANJO		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.093.000.004.260	4.998,58 D
		26/12 13:18 SIGMA S L EVENTOS EIRELI		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	9.288,65 D
		26/12 13:16 RH & ASSESSORIA CONTABIL		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.800,00 D
		26/12 13:18 MILLENIUM C A C S LTDA.		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	618,80 D
		26/12 13:18 FIX INFORMATICA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.785,00 D
		26/12 13:18 ASSESI BRASIL LTDA		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.006.832	121,66 D
		26/12 13:21 S S P MUNICIPAIS AMONTAD		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.006.832	0,61 D
		26/12 15:23 S S P MUNICIPAIS AMONTAD		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.010.712	48.915,20 D
		26/12 15:16 PMA ARRECADAÇÃO		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520	24.795,65 D
		26/12 13:21 AMONTADAPREV		
26/12/2025	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.025.380	28.184,96 D
		26/12 13:21 CONVENIO CONSIG 328515		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	9.055,57 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	6.179,10 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	7.070,73 D
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	6.179,10 D
		104 0743 011425343000114 CONSULTI CON		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	3.433,57 D
		323 0001 052974175000101 52.974.175 FR		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	2.400,00 D
		237 0685 77563735372 FRANCISCO ADSON D		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.607	2.500,00 D
		336 0001 048770352000127 E. F. DE CARV		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.608	2.100,00 D
		341 1587 036327954000150 A GONCALVES T		
26/12/2025	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.609	1.380,75 D

			237 0767 016742294000167 YPN TECNOLOGI		
26/12/2025	0000	13105 361	Pgto conta água	122.610	173,49 D
			SAAF AMONTADA CE		
26/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.611	4.820,00 D
			338 0001 053720812000115 ADRIANA MARAN		
26/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.612	9.800,00 D
			004 0043 040009138000176 DINAJAR DA SI		
26/12/2025	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.613	24.367,76 D
			104 0748 006582558000175 MUNICIPIO DE		
26/12/2025	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.614	318,27 D
			DIGITAL INFORMATICA, SERVICOS		
26/12/2025	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.615	618,80 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
26/12/2025	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.616	4.224,50 D
			S E S INFORMATICA ASSESSORIA E		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.777	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.778	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.779	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.780	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.781	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.782	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.783	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.784	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.785	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.786	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.787	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
26/12/2025	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.020.788	13,08 D
			Cobrança referente 26/12/2025		
29/12/2025	4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.010.712	560,00 D
			29/12 13:25 PMA- ARRECADAE O		
29/12/2025	4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.010.712	1.945,54 D
			29/12 13:25 PMA- ARRECADAE O		
29/12/2025	4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.019.836	7.697,46 D
			29/12 13:25 POSTO LUAR DO SERTAQ VI		
29/12/2025	0000	13105 375	Impostos	122.901	54.706,49 D 32.127,08 C
			RFB DARF CODIGO DE BARRAS		
30/12/2025	4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.010.712	7.749,14 D
			30/12 11:13 PMA- ARRECADAE O		
30/12/2025	4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.014.184	10,00 D 24.368,75 C
			30/12 09:24 PATRICIA ALVES TEIXEIRA		
31/12/2025	0000	00000 999	S A L D O		24.368,75 C

*** A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342209052754251
22/12/2025 09:09:20

Agência 4159 9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

SE, RF, CF Autenticação: CNPJ 42.302.215/0001-13

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	274.680,32			189.369.134374		
01/12/2025	RESGATE	88.822,86			61.216.100910	1,4509/2190	128.173,033464
	Aplicação 19/11/2025	88.822,86			61.216.100910		
03/12/2025	RESGATE	186.134,80			128.173,033464	1,4522/4983	
	Aplicação 19/11/2025	186.134,80			128.173,033464		
22/12/2025	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	274.680,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	274.957,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	277,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	277,34
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
22/12/2025	1,460337474

Rendimentos

No mês	0,6887
No ano	10,5663
Últimos 12 meses	10,7852

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 22/12/2025 - Cota: 1,460337474

Transação efetuada com sucesso por: JB144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GUIA DE RECOLHIMENTO

Vai a Câmara Municipal de Amontada, através de seu Presidente Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, fazer o recolhimento junto aos cofres da Prefeitura Municipal de Amontada, da importância de **R\$ 25.699,43** (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), referente a rentabilidade de aplicação financeira BB RF CP Automático, junto ao Banco do Brasil, no período compreendido entre janeiro de 2025 a 04 de dezembro de 2025.

Amontada-Ce., 22 de dezembro de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo



Extrato de Conta Corrente

G3330208081250001
02/02/2026 08:13:01

Cliente - Conta atual

Agência 4159-9
Conta corrente 7457-8CAMARA MUNICIPAL DE AMON
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			24.368,75 C
06/01/2026		0000	13049 345	BB RF CP Automatico	1.201.972	24.368,75 D	0,00 C
20/01/2026		4159	99015 870	Transferência recebida	554.159.000.007.165	565.612,73 C	
				20/01 09:19 PMA FPM			
20/01/2026		4159	99015 470	Transferência enviada	551.218.000.152.009	2.404,80 D	
				20/01 10:42 ASTROGILDA JACINTO			
20/01/2026		4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.014.187	1.794,13 D	
				20/01 10:42 LADYA LARISSA L ALMEIDA			
20/01/2026		4159	99015 470	Transferência enviada	554.159.000.019.730	7.806,27 D	
				20/01 10:42 VALDENIR MARQUES CHAVES			
20/01/2026		0000	13134 250	Folha de Pagamento	58.620	74.033,08 D	
20/01/2026		0000	13105 362	Pagamento conta luz	12.001	1.002,26 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
20/01/2026		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	6.316,07 D	
				237 1351 88716031334 WANGLES PRACIANO			
20/01/2026		0000	13113 500	Tar Pag Salár Créd Conta	500.102.980	36,50 D	
				Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026		0000	13113 500	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.102.980	72,25 D	
				Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.031.509	13,08 D	
				Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	472.134,29 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.201	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.202	361,34 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.203	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.204	361,34 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.205	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.206	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.207	516,20 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.208	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.209	438,77 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	12.210	516,20 D	
				HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			
22/01/2026		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	4.387,70 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
27/01/2026		0000	13105 361	Pgto conta água	12.701	169,20 D	
				SAAE AMONTADA CE			
27/01/2026		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	169,20 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2026		0000	13134 250	Folha de Pagamento	51.890	119.576,57 D	
29/01/2026		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	6.179,10 D	

		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
29/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.902	6.179,10 D	
		104 0743 011425343000114 CONSULITI CON			
29/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.903	9.055,57 D	
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
29/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.904	7.070,73 D	
		104 0743 007159615000104 CONTACT CONSU			
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.905	618,80 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
29/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	12.906	4.224,50 D	
		S E S INFORMATICA ASSESSORIA E			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar Pag Salár Crêd Conta	500.102.980	175,88 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	500.102.980	116,70 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.426	13,08 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.427	13,08 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.428	13,08 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.291.100.239.429	13,08 D	
		Cobrança referente 29/01/2026			
29/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	153.249,27 C	0,00 C
		BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.486	10.000,00 D	
		30/01 10:26 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.486	7.500,00 D	
		30/01 10:26 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.042.486	22.000,00 D	
		30/01 10:26 DIGIEX SERVICOS D INF LT			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.121.000.062.679	6.255,56 D	
		30/01 10:26 LIDIANE I ADVOCACIA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.532.000.020.622	7.000,00 D	
		30/01 10:26 A C R CAJADO CONTABILIDA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	5.370,00 D	
		30/01 10:26 DATASHOP ASSES TECNOLOGI			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	500,00 D	
		30/01 10:26 UNIAO DOS VER DO CEARA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	552.093.000.004.260	4.998,88 D	
		30/01 10:26 SIGMA S L EVENTOS EIRELI			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.124.855	9.268,65 D	
		30/01 10:26 RH & ASSESSORIA CONTABIL			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	618,80 D	
		30/01 10:26 FIX INFORMATICA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	553.673.000.031.194	2.023,16 D	
		30/01 09:36 DAVI MELGACO NOGUEIRA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.785,00 D	
		30/01 10:26 ASSESI BRASIL LTDA			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.006.832	121,66 D	
		30/01 10:26 S S P MUNICIPAIS AMONTAD			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.010.712	415,45 D	
		30/01 15:01 PMA- ARRECADA E O			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.010.712	32.554,49 D	
		30/01 15:01 PMA- ARRECADA E O			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520	978,85 D	
		30/01 10:26 AMONTADAPREV			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.011.520	26.400,52 D	
		30/01 10:26 AMONTADAPREV			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.019.836	7.378,83 D	
		30/01 15:01 POSTO LUAR DO SERTA O VI			
30/01/2026	4159	99015 470 Transferência enviada	554.159.000.025.380	26.184,95 D	
		30/01 10:26 CONVENIO CONSIG 328515			
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	2.471,37 D	
		104 0748 65265750304 AILA MIKAELLY DE			

30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	2.898,93 D
		237 5303 09237252374 HELLEN DE OLIVEIR		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	1.745,44 D
		104 0748 07113071309 JAILTON SEVERIANO		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.004	2.631,97 D
		104 0748 31643507320 MARIA LUCIVANDA A		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.005	2.814,79 D
		104 0748 02186208377 ELIZEUDA FERREIRA		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.006	4.346,48 D
		260 0001 71221832387 MARIA LUCIA RODRI		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.007	1.677,90 D
		033 4323 07644284389 RAFAEL MACIEL DIO		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.008	2.471,37 D
		004 0119 05335546328 MARIA LEILIANE TE		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.009	2.471,37 D
		104 3880 07111181328 EDUARDA JOICE IRI		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.010	1.677,90 D
		004 0119 87039710315 MARIA VANDERLICE		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.011	1.677,90 D
		077 0001 07455806370 MARIA DIANA MORA E		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.012	2.276,84 D
		104 0748 88706320325 SHEILA SAMIA TEIX		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.013	1.812,98 D
		033 2980 06574892392 FRANCISCO RONES D		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.014	2.000,00 D
		341 1587 036327954000150 A GONCALVES T		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.015	3.443,57 D
		323 0001 052974175000101 52.974.175 FR		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.016	4.780,00 D
		336 0001 046770352000127 E. F. DE CARV		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.017	23.383,16 D
		104 0748 006582555000175 MUNICIPIO DE		
30/01/2026	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.018	1.380,75 D
		237 0767 016742294000167 YPN TECNOLOGI		
30/01/2026	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.019	246,77 D
		BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.733	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.734	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.735	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.736	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.737	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.738	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.739	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.740	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.741	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.742	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.743	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.744	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.745	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.746	13,08 D
		Cobrança referente 30/01/2026		
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.747	13,08 D

Cobrança referente 30/01/2026					
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.748	13,08 D	
Cobrança referente 30/01/2026					
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.749	13,08 D	
Cobrança referente 30/01/2026					
30/01/2026	0000	13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.100.391.750	13,08 D	
Cobrança referente 30/01/2026					
30/01/2026	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972 239.799,73 C		0,00 C
31/01/2026	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330208231735181
02/02/2026 08:28:20

Cliente

Agência 4159-9
Conta 7457-8 CAMARA MUNICIPAL DE AMONT
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB HF CP Automatico - CNPJ: 42.582.115/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/01/2026	APLICAÇÃO	24.368,75			16.623,105948	1,465956487	16.623,105948
20/01/2026	APLICAÇÃO	472.134,29			320.687,273456	1,472257645	337.310,379404
22/01/2026	RESGATE	4.387,70			2.977,684377	1,473527562	334.332,695027
	Aplicação 06/01/2026	4.387,70			2.977,684377		
27/01/2026	RESGATE	169,20			114,678526	1,475428806	334.218,016501
	Aplicação 06/01/2026	169,20			114,678526		
29/01/2026	RESGATE	153.249,27			103.778,395290	1,476697241	230.439,621211
	Aplicação 06/01/2026	19.980,81			13.530,743045		
	Aplicação 20/01/2026	133.268,46			90.247,652245		
30/01/2026	RESGATE	239.799,73			162.319,780910	1,477329064	68.119,840301
	Aplicação 20/01/2026	239.799,73			162.319,780910		
30/01/2026	SALDO ATUAL	100.635,42			68.119,840301		68.119,840301

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	496.503,04
RESGATES (-)	397.605,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.738,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.738,28
SALDO ATUAL =	100.635,42

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J8144463 MARIA LUCIVANDA ALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XVI – Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Relatórios Selecionados:

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 99. Camara Municipal de Amontada

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 5.384,70 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BRASIL	5.384,70

03. Total Geral (1+2) R\$ 5.384,70 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 04/06/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS: <i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>	ASS: <i>Marcia Lúcia Viana Alves</i>
NOME: MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME: MARCIA LUCIA VIANA ALVES
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: 000040

Relatórios Seleccionados:

MODELO 03A - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R\$ 24.368,75 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
7457-8	BRASIL	24.368,75

03. Total Geral (1+2) R\$ 24.368,75 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 04/06/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS: <i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>	ASS: <i>Maria Lúcia Vanda Alves</i>
NOME: <i>MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES</i>	NOME: <i>MARIA LUCIA VANDA ALVES</i>
MATRÍCULA: <i>0000769</i>	MATRÍCULA: <i>000046</i>

Não existem informações a declarar para o Modelo 03A, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:	<i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>	ASS:	<i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	0000 40

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

XVII – Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

Relatórios Selecionados:

MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Amontada

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 99. Camara Municipal de Amontada

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:		ASS:	
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARIA LUCIANA SILVA
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	000040

Relatórios Selecionados:

MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Amontada

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
 RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 99. Camara Municipal de Amontada

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
17	01	01	031	17120001	17/12/2025	33903900	1500000000	DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	22.000,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									22.000,00

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:	<i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>	ASS:	<i>Marcos Luciana Alves</i>
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARCOS LUCIANA ALVES
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	000046

Relatórios Seleccionados:

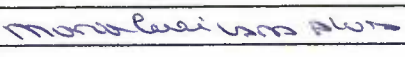
MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Amontada

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
UPC: 99. Camara Municipal de Amontada
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:		ASS:	
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARIA CLEZILDA ALVES
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	000040

Relatórios Seleccionados:

MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

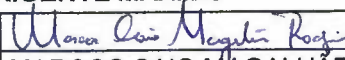
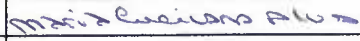
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO

UPC: 99. Camara Municipal de Amontada

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
 , RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO
 EXERCÍCIO

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:		ASS:	
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARIA LUCIANA ALVES
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	000040

Relatórios Selecionados:

MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Amontada
MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO
UPC: 99. Camara Municipal de Amontada
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
17	01	01	031	02010027	02/01/2024	06/02/2025	33903900	1500000000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	06020004	06/02/2025	400,00
17	01	01	031	04030002	04/03/2024	22/01/2025	33903000	1500000000	J G MARQUES - ME	22010005	22/01/2025	889,19
17	01	01	031	04030001	04/03/2024	22/01/2025	33903000	1500000000	J G MARQUES - ME	22010003	22/01/2025	1.055,76
17	01	01	031	04030003	04/03/2024	22/01/2025	33903000	1500000000	J G MARQUES - ME	22010004	22/01/2025	671,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores												3.015,95

DIRIGENTE MÁXIMO		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS:	<i>Marcos Caio Magalhães Rodrigues</i>	ASS:	<i>Marcia Luciana Alves</i>
NOME:	MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES	NOME:	MARCIA LUCIANA ALVES
MATRÍCULA:	0000769	MATRÍCULA:	000046

Relatórios Selecionados:

MODELO 04 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Amontada

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 99. Camara Municipal de Amontada

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
17	01	01	031	02120005	02/12/2024	0	31901100	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO SUBSIDIOS VEREADORES	01/12/2025	12,83
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercicios anteriores											12,83

Elaborado em: 04/06/2026

DIRIGENTE MÁXIMO

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS:

Marcos Caio Magalhães Rod

ASS:

Marcos Caio Magalhães Rod

NOME: MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

NOME:

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

MATRÍCULA: 0000769

MATRÍCULA:

0000769

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

ANEXO II



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

I – Demonstrativo dos subsídios dos vereadores.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Antônio Arnóbio Vasconcelos				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	2.607,50	Férias (prop.) 1/3 férias (prop.) 13º (prop.)	R\$ 1.738,33 R\$ 579,44 R\$ 1.738,33	R\$ 6.663,60
Abr	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jun	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jul	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ago	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Set	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Out	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nov	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dez	0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 30.293,60

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Antônio Sobrinho da Silva				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Francisco Vagner Moura

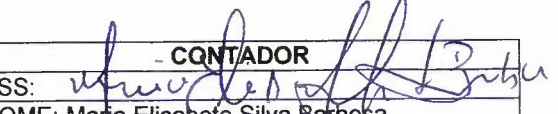
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

laborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

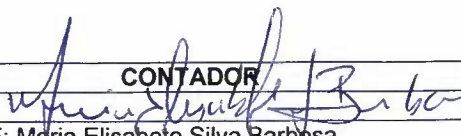
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Jorge Ribeiro Siebra				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA		Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA			
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada			
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023		
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025			

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: José Edson Tomé Rebouças

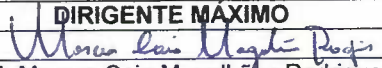
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	R\$ 9.900,00	-	-	R\$ 9.900,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 135.060,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: José Ferreira de Sousa

Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

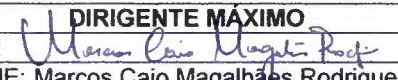
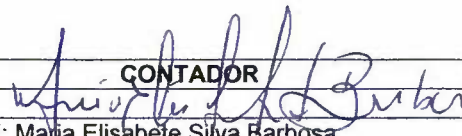
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: José Nilson Soares				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	-	-	R\$ 0,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 4.780,42	R\$ 15.210,42
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 4.780,42	R\$ 15.210,42
TOTAL				R\$ 124.290,83

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MAXIMO		CONTADOR	
ASS:		ASS:	
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues		NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa	
MATRÍCULA: 0000769		MATRÍCULA:	CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

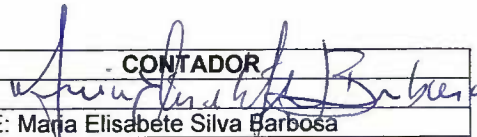
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Marcos Caio Magalhães Rodrigues				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	R\$ 9.900,00	-	-	R\$ 9.900,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 135.060,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MAXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Maria Sirnara Saldanha Freitas

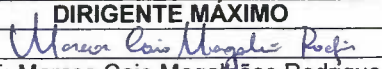
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Narcélio dos Anjos Almeida				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Paulo Berg Melgaço

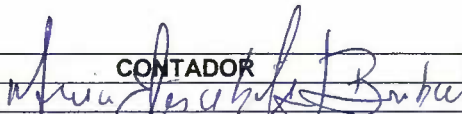
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Mar	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Abr	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Mai	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Jun	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Jul	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Ago	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Set	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Out	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Nov	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Dez	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 13.200,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

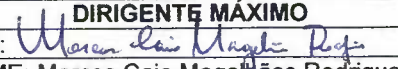
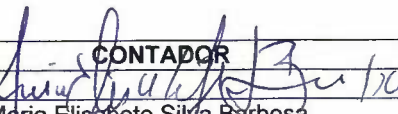
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				
Vereador: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues				
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	-	Férias 1/3 férias	R\$ 9.900,00 R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 138.360,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MAXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025		
	R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Samuel Lucas Negreiros dos Santos

Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	R\$ 9.900,00	-	-	R\$ 9.900,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 135.060,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Vânia Mary Teixeira Praciano

Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Fev	R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00
Mar	R\$ 7.822,50	-	-	R\$ 7.822,50
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 4.345,83	R\$ 14.775,83
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 4.345,83	R\$ 14.775,83
TOTAL				R\$ 110.384,17

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de:	AMONTADA	Exercício:	2025
UG (Código/Nome):	99 / CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA		
UO (Código/Nome):	1701 / Câmara Municipal de Amontada		
Lei Municipal nº 1.471/2023	Data da Lei:	06 de março de 2023	
Valor do Subsídio para o período:	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) – janeiro/2025 R\$ 10.430,00 (dez mil quatrocentos e trinta reais) – a partir de 1º de fevereiro/2025		

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Vereador: Wangles Praciano Carneiro

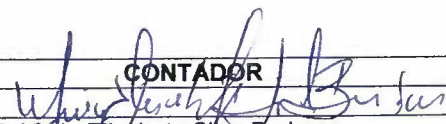
Mês	Subsídio (a)	Outros		Total (a+b)
		Natureza	Valor (b)	
Jan	R\$ 9.900,00	-	-	R\$ 9.900,00
Fev	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mar	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Abr	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Mai	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Jun	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
Jul	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Ago	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Set	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Out	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Nov	R\$ 10.430,00	-	R\$ 0,00	R\$ 10.430,00
Dez	R\$ 10.430,00	13º	R\$ 5.215,00	R\$ 15.645,00
TOTAL				R\$ 135.060,00

Notas:

Nota 01: o campo "Subsídio" deverá ser preenchido com o valor pago à título de subsídio aos vereadores

Nota 02: o campo "Natureza" deverá ser preenchido com outros itens remuneratórios benefícios/indenizações/gratificações que compõem a folha de pagamento dos vereadores

Elaborado em: 04/05/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	CONTADOR
ASS: 	ASS: 
NOME: Marcos Caio Magalhães Rodrigues	NOME: Maria Elisabete Silva Barbosa
MATRÍCULA: 0000769	MATRÍCULA: CRC: 010173/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

(PCS) Prestação de Contas de Gestão – 2025

Instrução Normativa nº 01/2025, de 02 de setembro de 2025 D.O.E. de 29 de janeiro de 2026

II – Lei que fixou o subsídio dos vereadores para o período.

GESTOR:

Marcos Caio Magalhães Rodrigues

01/01/2025 a 31/12/2025

Elaborado por:

CONTACT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RUA IRMÃ NÚBIA ALVES DIAS, 1330, CENTRO, 62.801-810, ARACATI-CE

CNPJ: 07.159.615/0001-04



LEI Nº 1.471, de 6 de março de 2023.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PARA A LEGISLATURA DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Subsídio mensal dos Vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028, fica fixado nos seguintes valores;

I - R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II - R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º. É assegurada a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores no mesmo índice e no mesmo percentual da revisão geral anual concedida a todos os servidores públicos municipais, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal.

I - O total do subsídio de que trata a presente lei não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme art. 29, VII, da Constituição Federal.

II - O subsídio individual do vereador ficará limitado ao percentual estabelecido no art. 29, VI, da Constituição Federal em relação ao subsídio de Deputado Estadual, de acordo com a população do Município.

III - O subsídio individual do vereador submete-se ao limite estipulado no art. 37, XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. Caso necessário, o Presidente da Câmara poderá editar Decreto Legislativo, reduzindo o valor do subsídio dos Vereadores, objetivando adequar o total da despesa com pessoal ao que determina os preceitos constitucionais, em especial o art. 29-A e § 1º-A do mesmo artigo.

Art. 3º. Fica assegurado aos Vereadores do Município de Amontada os direitos constitucionais de um terço de férias e décimo terceiro, previstos no art. 7º, VIII e XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal de 1988, com base no valor integral do subsídio.

§ 1º. Os Vereadores farão jus ao recebimento de décimo terceiro e férias proporcionais, em caso de finalização de seus mandatos antes de completado o período de doze meses conforme o ano civil.

§ 2º. O período de fruição das férias deve ocorrer no período de recesso parlamentar.

§ 3º. A vereadora gestante poderá licenciar-se por até 180 (cento e oitenta dias) sem prejuízo da sua remuneração, que será devida conforme a legislação vigente.

Art. 4º. A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias determinará o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no subsídio, por sessão.

Art. 5º. No caso de vaga, licença ou investidura do Vereador no cargo de Secretário Municipal ou equivalente, o suplente será convocado pelo Presidente no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

RECEBIDO
EM: 03/03/2023
#

Parágrafo único. O vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, podendo optar pela remuneração da vereança.

Art. 6º. As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas, conforme art. 57, § 7º da Constituição Federal.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, em 6 de março de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 6 de março de 2023:

Lei Municipal nº 1.471, de 6 de março de 2023

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 6 de março de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada